

# **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO**

## **RESOLUÇÃO N.º 106/97**

*Dispõe sobre pleito da  
Secretaria de Estado da Saúde,  
projeto para aquisição de equipamentos  
para o Hemonúcleo de Gurupi.*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise do pleito da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Ordinária realizada no dia 08 de Outubro de 1997.

### **RESOLVE:**

Aprovar a alocação de recursos do REFORSUS, para aquisição de equipamentos para Hemonúcleo de Gurupi.

Palmas, 08 de Outubro de 1997

**LUÍS EDUARDO RODRIGUES**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO  
em Substituição